

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2017, REALIZADA EM 18/12/2017.**

Aos seis dias de novembro de dois mil e dezessete (18.12.2017), às dezenove horas (19h), na Sala de Reuniões da OAB/GO, foi instalada a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Proteção e Defesa Animal da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2017, sob a Presidência da Dra. Pauliane Rodrigues Mascarenhas. **Estiveram presentes e justificaram ausência os membros:** conforme lista de presença anexa **1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM DE ABERTURA** - Verificada a existência de quórum, a Presidente declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA:** a presente ata será lida e aprovada ao final da reunião. **3. ORDEM DO DIA: 3.1** A Presidente explanou aos membros presentes as ações que já foram adotadas pela comissão até o momento da reunião, oportunidade onde se verificou as respostas recebidas aos Ofícios encaminhados ao Ministério Público, Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte – SEDUCE e ao Colégio da Polícia Militar de Senador Canedo. **3.2.** Posteriormente, foi aberta discussão acerca do papel da OAB na conscientização da população civil sobre os crimes cometidos contra animais, com intuito da Comissão atuar de forma mais efetiva no combate aos maus-tratos, onde foi proposta a adoção de campanha na internet, com o slogan “Os animais são seres vivos iguais a você, não maltrate”; **3.3.** Após a discussão sobre a campanha, foi apresentado o balanço da Campanha “Encha meu potinho”, oportunidade em que foi debatida a entrega das rações recebidas em doação. **3.4.** Foi explanado pelos membros o tema animais comunitários, como está sendo tratado o animal comunitário dentro condomínios horizontais e verticais, considerando que eles têm amparo legal, ocasião em que foi decidido que seria oficiado o SECOVI, para tratar a respeito das atitudes com relação a fauna doméstica em condomínios horizontais e verticais; **3.5.** Outro tema deliberado na reunião foi a apreensão de animais em aeroportos, rodoviárias, terminais de ônibus, tendo sido considerado e decidido pelos membros que os referidos estabelecimentos seriam oficiados sobre a temática, questionando-os sobre quem estaria realizando a apreensão dos animais; **3.6.** Os membros deliberaram ainda no tocante a distribuição de rações e medicamentos para abrigos e protetores independentes, tendo sido acordado que os membros entrariam em contato com fornecedores dos itens em questão para averiguar a possibilidade de doação para as instituições supra. **3.7.** Por fim foi discutido pelos membros a realização de Audiência Pública para tratar da tração animal dentro de cidades do nosso Estado, buscando incentivar o uso do cavalo de lata, tendo sido acordado que um projeto de lei seria elaborado para propositura junto a parlamentares de nosso Estado e Municípios. Sem mais a ser discutido, foram encerrados os trabalhos a Comissão. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. Expedientes:** nenhum. **4.2. Processos Com Julgamento Iniciado:** nenhum. **4.3. Processo com julgamento adiado:** nenhum. **4.4. Julgamento de Processos / Pauta do dia: 4.4.1 Conhecimento:** nenhum **4.4.2 Julgamento:** nenhum. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** nenhum. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para ser relatado, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada pela Presidente da Comissão Especial de Proteção e Defesa Animal da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás.

  
Pauliane Rodrigues Mascarenhas

Presidente da Comissão Especial de Proteção e Defesa Animal

